PROCESSO	-
INTERESSADO	Conselho Diretor
ASSUNTO	Evento do CEAU/BR em SC

DELIBERAÇÃO Nº 48/2019 – CD-CAU/SC

O CONSELHO DIRETOR - CD-CAU/SC, reunido extraordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia treze de junho de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem no artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando especificamente, o artigo 153, inciso II do Regimento Interno do CAU/SC, que confere ao Conselho Diretor apreciar e deliberar sobre eventos;

Considerando a comunicação do Conselho das Entidades Nacionais de Arquitetura e Urbanismo do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CEAU-CAU/BR, recebida em 11 de junho de 2019, no qual solicita apoio com estrutura de local e equipamentos para realização da 46ª Reunião Ordinária do CEAU/CAU/BR nos dias 04 e 05 de julho de 2019;

Considerando o caráter permanente do CEAU, cuja atribuição legal de natureza consultiva, é relevante para contribuir nas ações desenvolvidas pelo CAU/BR nas questões relativas ao ensino e formação e ao exercício profissional;

DELIBERA POR:

1 – Autorizar a realização da 46ª Reunião Ordinária do Conselho das Entidades Nacionais de Arquitetura e Urbanismo do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CEAU-CAU/BR na sede do CAU/SC, com disponibilização da estrutura solicitada, cujo deslocamento correrá às expensas do CAU/BR.

2 – Convocar os integrantes do Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetura e Urbanismo do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CEAU-CAU/SC para participar da programação da 46ª Reunião do CEAU-CAU/BR, no dia 04 de julho, no período vespertino.

3 – Convidar os Colegiados das Entidades Estaduais de Arquitetura e Urbanismo do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR.

4 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com 04 (quatro) votos favoráveis dos conselheiros Everson Martins, Fábio Vieira da Silva, Gabriela Moraes e Silvya Helena Caprario.

Florianópolis, 13 de junho de 2019.

DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO
Presidente

EVERSON MARTINS
Vice-Presidente

FÁBIO VIEIRA DA SILVA
Coordenador da CEP

GABRIELA MORAIS PEREIRA
Coordenadora da CEF
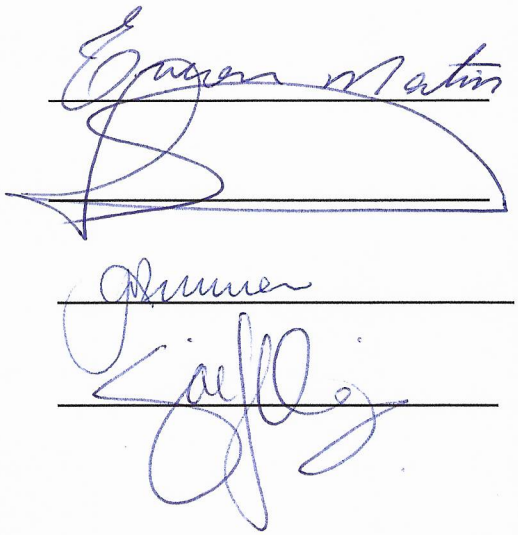
SILVYA HELENA CAPRARIO
Coordenadora Adjunta da COAF